

## **Edital**

### **LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL**

Célia Margarida Gomes Marques, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, torna público que, nos termos do art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

---

- Na vila de Alvaiázere: Rua Professor José Maria Castelão (Mercado Municipal de Alvaiázere);

---

- Nas sedes de freguesia: nos largos principais.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Alvaiázere, 10 de dezembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,

---

(Célia Margarida Gomes Marques)